

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - NOVA
ESPIRITO SANTO
01.776.672/0001-56
DECRETO N° 0002144/2024
Data 19/12/2024

ALFREDO CHAVES - ES, 19 dezembro de 2024

O Prefeito Municipal de ALFREDO CHAVES, Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000859/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	001001.0103100012.001 31900400000	MUNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000009999	10.000,00
0000002	001001.0103100012.001 31901100000	MUNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	20.000,00
TOTAL:				30.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	001001.0103100012.001 33903000000	MUNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	30.000,00
TOTAL:				30.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ALFREDO CHAVES - ES, 19 dezembro de 2024

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL